



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 149/2022

De 07 de março de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Neiva de Fátima Matielli**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, Matrícula nº 242, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, noventa (90) dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 05 de março de 2022 a 04 de junho de 2022;

- Relativo ao quinquênio de 2015 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 07 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal